



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 73
Disponibilização: 22/04/2022
Publicação: 20/04/2022

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 27.086, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Promove Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel Policial Militar do Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, pelo critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2022, de acordo com o disposto na alínea "c" do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, e nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2022, os Militares, abaixo relacionados:

I - Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100092968, CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR;

II - Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100069525, JOSÉ CARLOS FRANÇA DOS SANTOS;

III - Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100092970, ADMA FRANCIANE LEVINO GONZAGA;

IV - Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100092969, LUIS CARLOS GONÇALVES DA COSTA GARIBALDI;

V - Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100092971, BRUNO RANCONI BEZERRA; e

VI - Tenente-Coronel Policial Militar, Registro Estatístico 100070990, WASHINGTON SOARES FRANCISCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a datar de 21 de abril de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de abril de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 20/04/2022, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0028227459** e o código CRC **748D304F**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.081356/2022-10

SEI nº 0028227459